



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
Fone: (47) 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa, nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

INDICAÇÃO 60/2012

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o seguinte:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Justificativas:

Uma tendência constatada nos últimos anos vem sendo o crescimento dos índices de violência e de insegurança da população diante de diversos fatores que vem se acumulando, falta de políticas voltadas ao combate emergencial e eficiente da criminalidade, e projetos que invistam na contenção do avanço deste quadro.

Pautada sobre estas premissas, e imbuída do ideal de equipar e guarnecer os municípios do Estado com uma ferramenta eficaz na prevenção e crescimento da ocorrência de delitos, a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em convênio com os municípios interessados, vem operacionalizando uma campanha de instalação de câmeras de videomonitoramento nos municípios do estado, dotando as policias locais de um instrumento de “vigilância ininterrupta” e muito eficaz, segundo diagnósticos constatados pela diminuição da incidência de delitos nos locais onde já vem sendo utilizada. Estas câmeras são destinadas a pontos estratégicos do perímetro pretendido e tem capacidade de alcance de até 200m, com um campo de visão de 360°, possibilitando condições ideais a vigilância e monitoramento da polícia. Segundo dados do portal eletrônico da SSP/SC, o Secretario de Estado da Segurança Pública informa que devem ser finalizados até o mês de outubro, *“o processo de instalação de câmeras de vigilância nas 36 cidades que assinaram convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) em outubro do ano passado.”*, e declara ainda:

Para 2013 a expectativa é de que a SSP assine convênios com mais 40 municípios interessados em receber este equipamento. Grubba explica que o município que quiser receber o sistema tem que mostrar interesse e procurar a SSP, através da sua Gerência de Videomonitoramento Urbano que coordena todo o trabalho. ‘Usamos como critérios para definição das cidades que receberão o sistema os índices populacional e de crescimento econômico, além das taxas de criminalidade. A partir daí estabelecemos parcerias com as prefeituras’, diz o secretário.¹

Procurando promover a integração do município de Major Vieira a esta importante iniciativa da SSP/SC, e visando a promoção dos direitos de cidadania, dentre os quais o do estado de segurança, e condições para a fruição do bem-estar, e lazer da população, compõe a presente proposição, certo da atenção e acolhimento do presente serviço.

Sala das Sessões em 21 de agosto de 2012.

HELIO SCHROEDER - Vereador

¹http://www.ssp.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=723:curitibanos-recebera-sistema-de-videomonitoramento-urbano-a-partir-de-2013&catid=94:novas-noticias-1&Itemid=154